



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 40/2024

Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária do quarto ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feito uma oração e após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas o Projeto n.º 57/2024- Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências e o Balancete financeiro n.º 09/2024 no valor de R\$ 199.974,06 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), sendo baixados para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Vilmar Sbalcheiro, líder do MDB, falou sobre assuntos de seu partido e não havendo o uso da palavra pelos demais líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia o Projeto de Lei n.º 46/2024- Dispõe sobre a isenção ao doador de sangue ou de medula óssea do pagamento de taxas de inscrição a concursos públicos e processos seletivos no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mangueirinha, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos e o Projeto de Lei n.º 47/2024- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia catorze de outubro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.